

## Relatório Anual de Gestão/ Ano 2021

### 1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

#### 1.1 Secretaria de Saúde de Pérola

<b>Razão Social da Secretaria</b>	<b>CNPJ-</b>
Fundo Municipal de Saúde	09.350.598/0001-13
<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>CEP</b>
Rua Felinto Muller, 139	87540-000
<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>
(44)3636-8336	-
<b>E-mail</b>	
saúde@perola.pr.gov.br	

#### 1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

<b>Nome – Rosângela Guandalin</b>	<b>Data da Posse</b>
Rosângela Guandalin	04/01/2021
<b>O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? - Sim ( x ) Não ( )</b>	
<b>Nome ( se o secretário (a) for outro )</b>	<b>Data da posse</b>
-	-

#### 1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

<b>Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Lei nº - 1243</b>	<b>Data da Lei – 29/11/2007</b>

#### 1.4 Informações do Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde</b>	
<b>Lei nº - 1451</b>	<b>Data da Lei – 13/11/2009</b>
<b>Nome do Presidente</b>	<b>Segmento</b>
<b>Leandro Sampaio de Marins</b>	<b>Trabalhador</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
<b>44-3636-8336</b>	<b>cmsperola@gmail.com</b>

#### 1.5 Conferência de Saúde

<b>Data da última Conferência Municipal de Saúde</b>
<b>14/10/2021</b>

## 1.6 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Plano de Saúde	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Vigência do Plano de Municipal de Saúde	2022/2025
O Plano de Saúde está aprovado	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Resolução de aprovação do PMS - Número: 07	Data: 21/12/2021

## 1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2021	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
A Programação Anual de Saúde 2021 está aprovada - Resolução de aprovação da PAS/2021 - Número: 07	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Data: 26/11/2020

## 2 - Avaliação da Programação Anual de Saúde 2021

### III – Programação das Ações

#### Diretriz (1) - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
1.1- Manter a Captação precoce de Gestantes;	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal  <b>84,72</b>	<b>90,66%</b>	
1.2-Manter a vinculação das gestantes ao hospital para realização do parto;	Vincular 80% das gestantes SUS no hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco  <b>100</b>	<b>100%</b>	
1.3-Manter a estratificação de risco em todas as consultas de pré-natal;	Reduzir em 5% ao ano o coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano de 2014.  <b>00</b>	<b>00</b>	

<b>1.4-</b> Manter a estratificação de risco em todas as consultas de pré-natal;	Reduzir em 15% ao ano o coeficiente de Mortalidade Infantil em relação ao ano anterior  <b>27,77</b>	<b>00</b>	Incentivar a busca ativa desde o primeiro trimestre e trabalhar o planejamento familiar
<b>1.5-</b> Manter a agenda semanal para realização do teste rápido em todas as unidades;	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes  <b>100%</b>	<b>100%</b>	
<b>1.6-</b> Conscientizar as gestantes durante o pré-natal sobre os benefícios do parto normal;	Aumentar em 2% ao ano o percentual de parto normal nas gestantes do SUS em relação ao ano anterior  <b>21,52</b>	<b>38,66%</b>	O trabalho de conscientização vem sendo intensificado, porém a resistência por parte das gestantes é muito grande.

**Diretriz (2)- Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
<b>2.1-</b> Incentivar o processo de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externas;	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação ao ano anterior.  <b>4,6</b>	<b>4,46</b>	Orientado sobre as recomendações para evitar o contágio do covid. Distanciamento, uso de álcool gel e máscara.
<b>2.2-</b> Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde;	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos  <b>16,85</b>	<b>3,35</b>	
<b>2.3-</b> Implantar o protocolo de Manchester;	Normatizar o atendimento através de protocolo.	Protocolo de Atendimento	Atualizado com orientações para o

		Implantado	covid.
<b>2.4-Realizar capacitação para os atendentes das Unidades e Hospital</b>	Melhorar o comprometimento e desempenho no atendimento e repasse de informações	Realizando	Manter capacitações constantes.

### Diretriz (3) - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

Ações	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<b>3.1-Implantar protocolo de atendimento nos NASF;</b>	Normatizar o atendimento da equipe NASF nas unidades através da criação de protocolos. (Equipe Multidisciplinar)	Implantado	As ações são realizadas pela Equipe Multidisciplinar.
<b>3.2-Contratar o serviço de mais um psicólogo clínico;</b>	Viabilizar a contratação de um psicólogo clínico	<b>03</b>	

### Diretriz (4) - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Ações	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<b>4.1-Manter a cobertura das equipes de saúde bucal;</b>	Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal <b>86,97</b>	<b>100%</b>	
<b>4.2- Realizar palestra de conscientização sobre a importância da escovação nas escolas, clubes de mãe e núcleo da melhor idade;</b>	Reduzir para 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores <b>8,57</b>	<b>0,10%</b>	

**Diretriz (6) - Implantação da Rede de atenção à Saúde do Idoso**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
6.1-Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde;	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em relação à 2015. <b>44,54</b>	<b>39,10%</b>	Ampliar a promoção e prevenção à saúde do idoso. Orientações sobre o covid.

**Diretriz (7) - Qualificação da Atenção primária em Saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
7.1-Manter a cobertura da Atenção primária;	Ampliar para em 87% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária <b>89,90%</b>	<b>90%</b>	
7.3-Manter a Razão do Citopatológico na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Ampliar para 0,65 ao ano a razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. <b>0,75</b>	<b>0,41</b>	Devido as medidas de cuidados para o covid, não realizou as coletas eletivas necessárias.
7.4- Manter a Razão do exame de mamografia na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano <b>0,47</b>	<b>0,25</b>	Devido as medidas de cuidados para o covid, não realizou os exames eletivos necessários.
7.5-Implantar protocolo de atendimento nas UBS;	Normatizar o fluxo de atendimento ambulatorial especializado nas UBS através de protocolo.	Está sendo implantado	Está em construção em conjunto com o Consórcio de especialidades e no município.
7.6-Iniciar integração entre atenção primária e vigilância em saúde;	Integrar o trabalho da atenção primária com a vigilância em saúde através da compatibilização dos	Implantando	Não realizado totalmente a integração por conta das ações no combate ao covid.

	territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS. <b>03</b>		
<b>7.7-</b> Aprovar projeto para reforma da UAPSF Marli Saila do Lago Albuquerque;	Trocar a cobertura, ampliar e pintar a UBS Marli Saila do Lago Albuquerque	Foi ampliado e trocado a cobertura.	A parte ampliada foi a parte da sala de vacina.
<b>7.8-</b> Iniciar reforma e adequação da Clínica de Fisioterapia;	Reformar e adequar um prédio público para Clínica de Fisioterapia	Está em andamento projeto e orçamento.	Funciona no prédio do município onde está o CRAS.
<b>7.9-</b> Iniciar capacitação através da consultoria CONSULFARMA;	Realizar capacitação de pessoal para unificar cadastros. (não podendo unificar/ para inativar o cadastro)	Realizar capacitação para adequação de cadastros.	Intensificar.
<b>7.1.0-</b> Liberar lista de espera no sistema CONSULFARMA.	Normatizar lista de espera nas UBS	Lista liberada e normatizada.	

**Diretriz (9) - Fortalecimento das ações de promoção á saúde**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
<b>9.1-</b> Manter acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;	Manter em 80% acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família <b>85%</b>	<b>52,10%</b>	Devido à pandemia do coronavírus, houve pouco acompanhamento, permanecendo mais o essencial.
<b>9.2-</b> Reimplantar o acompanhamento das crianças beneficiárias do programa leite das crianças.	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	<b>Não realizado</b>	Devido à pandemia do coronavírus, não houve mais esse acompanhamento, permanecendo só o essencial. Houve também

			suspensão das aulas presenciais.
--	--	--	----------------------------------

**Diretriz (11) - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
<b>11.1-</b> Implantar protocolo de avaliação suplementar;	Elaborar protocolos para avaliar e suplementar o fornecimento de medicamentos não contemplados na REMUME e RENAME, insumos e alimentações especiais que deverá basear-se no DECRETO FEDERAL nº <u>7.508/2011</u> Art. 27, 28 e 29; e Lei Federal 8.080/90 art. 19M e 19P.	<b>Implantado</b>	
<b>11.2-</b> Iniciar a reestruturação da Farmácia;	Dar continuidade à reestruturação da farmácia adquirindo refrigeradores da REDE de Frios, painéis de senha e demais equipamentos e mobílias necessárias.	<b>Realizado.</b>	
<b>11.3-</b> Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA;	Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos. Complementar o quadro de recursos humanos com auxiliares fixos na farmácia e profissionais farmacêuticos para o atendimento da legislação (deliberação	<b>Em andamento.</b>	

	880/2016 – CRF)		
<b>11.4-</b> Realizar concurso público para efetivação do cargo de balconista de farmácia.	Criar vaga efetiva para o cargo de balconista de farmácia	<b>Não realizado</b>	Concurso não realizado ainda diante da pandemia que perdura.

**Diretriz (15) - Fortalecimento da política de vigilância em saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
<b>15.1-</b> Manter investigação de óbitos infantil;	Investigar 93% dos óbitos infantis e fetais.	<b>100%</b>	
<b>15.2-</b> Manter investigação de óbito materno;	Investigar 100% dos óbitos maternos.	<b>100%</b>	
<b>15.3-</b> Manter investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	<b>100%</b>	
<b>15.4-</b> Manter o monitoramento dos casos de sífilis congênita;	Monitorar 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN <b>100%</b>	<b>100%</b>	
<b>15.5-</b> Manter busca ativa do cartão de vacinas para melhorar a cobertura vacinal;	Alcançar, em pelo menos 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. <b>75%</b>	<b>96,56%</b>	Obs.: Dados de acordo com o sistema próprio. (Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde – SIGSS).
<b>15.6-</b> Manter TDO nos casos de TB pulmonar	Aumentar a proporção de cura de casos novos de	<b>100%</b>	

bacilífera;	tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial para 95% <b>100%</b>		
15.7-Realizar teste rápido de HIV em todos os diagnosticados de TB;	Aumentar a proporção de testagem anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 90% <b>100%</b>	<b>100%</b>	
15.8-Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID 10;	Manter em 96%, no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. <b>97,37%</b>	<b>97%</b>	
15.9-Aumentar a vigilância epidemiológica nas DNC;	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. <b>100%</b>	<b>100%</b>	
15.10-Manter as unidade que notificam violência interpessoal e autoprovocada;	Aumentar em até 5% o número de unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada <b>5</b>	<b>05</b>	
15.11-Manter a realização de todas as ações da VISA consideradas necessárias;	Atingir 100% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias <b>100%</b>	<b>100%</b>	
15.12-Manter os recursos humanos da área de endemias;	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% <b>06 ciclos</b>	<b>00</b>	Não alcançamos nenhuma meta, pois tivemos dois servidores em afastamento, houve

			também busca ativa de escorpião de devido a pandemia de covid intensa no município.
<b>15.13-</b> Manter a notificação e vigilâncias das doenças relacionadas ao trabalho;	Notificar pelo menos 95% das doenças ou agravos relacionados ao trabalho <b>100%</b>	<b>100%</b>	
<b>15.14-</b> Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no VIGIASUS;	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS <b>80%</b>	<b>100%</b>	
<b>15.15-</b> Realizar concurso público para efetivação do cargo de técnico em construção civil;	Criar vaga efetiva de Técnico em construção civil para equipe da VISA	<b>Não realizado.</b>	Concurso não realizado ainda diante da pandemia que perdura.
<b>15.16-</b> Realizar contratação de um supervisor para a endemia;	Contratar um supervisor para o Programa de combate à Dengue (no caso seria Coordenador de endemias). <b>00</b>	<b>01</b>	
<b>15.17-</b> Aprovar projeto de construção de sede própria para a VISA e Secretaria de Saúde;	Construir sede própria para a VISA e Secretaria Municipal de Saúde. <b>00</b>	<b>Não aprovado</b>	
<b>15.18-</b> Iniciar estruturação da nova sala de vacinas.	Estruturar a Sala de Vacinas da nova UBS com recursos do VIGIASUS	<b>Finalizada</b>	

**Diretriz (16) - Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente.**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
--------------	----------------------	-----------------------	----------------------

<b>16.1</b> -Investir em educação permanente em saúde de forma integrada.	Realizar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção	<b>Em andamento</b>	Com critérios por causa do covid.
---	--	---------------------	-----------------------------------

**Diretriz (17) - Ouvidoria como instrumento de gestão**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
<b>17.1</b> -Solicitar capacitação para ouvidores no nível regional.	Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias em funcionamento em todos os municípios	<b>Realizado</b>	

**Diretriz (18) - Fortalecimento do Controle Social**

<b>Ações</b>	<b>Meta Pactuada</b>	<b>Meta alcançada</b>	<b>Recomendações</b>
<b>18.1</b> -Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde.	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	<b>100%</b>	

## **Gestão em Saúde**

Indicador 1u - número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

**Meta 2021 - 19**      **Resultado 2021 - 42**

Indicador 2e - proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

**Meta 2021 - 100%**      **Resultado 2021 - 100%**

Indicador 3u - proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

**Meta 2021 - 96%      Resultado 2021 - 97%**

Indicador 4u - Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos-pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª)- com cobertura vacinal preconizada.

**Meta 2021 - 95%      Resultado 2021 - 96,56%**

Indicador 5u - proporção de casos de doenças de notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

**Meta 2021 - 100%      Resultado 2021 - 100%**

Indicador 6u - proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da corte.

**Meta 2021 - 100%      Resultado 2021 - 100%**

Indicador 8u - número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

**Meta 2021 - 00      Resultado 2021 - 00**

Indicador 9u - número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

**Meta 2021 - 00      Resultado 2021 - 00**

Indicador 10u - proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.

**Meta 2021 - 100%      Resultado 2021 - 100%**

Indicador 11u - razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

**Meta 2021 - 0,65**

**Resultado 2021 - 0,41**

Indicador 12u - razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

**Meta 2021 - 0,42**

**Resultado 2021 - 0,25**

Indicador 13u - proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar.

**Meta 2021 - 26**

**Resultado 2021 - 38,66**

Indicador 14u - proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.

**Meta 2021 - 12%**

**Resultado 2021 - 10,66**

Indicador 15u - número de nascidos vivos, número de óbitos menores de um ano e taxa de mortalidade infantil 2021.

**Meta 2020 - 00**

**Resultado 2021 - 01**

Indicador 16u - número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

**Meta 2021 - 00**

**Resultado 2021 - 00**

Indicador 17u - cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

**Meta 2021 - 100%**

**Resultado 2021 - 90%**

Indicador 18u - cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.

**Meta 2021 - 80%**

**Resultado 2021 - 52,10%**

Indicador 19u - cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

**Meta 2021 - 65%**                      **Resultado 2021 - 100%**

Indicador 20u - percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios.

**Meta 2021 - 100%**                      **Resultado 2021 - 100%**

Indicador 21e - ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipe de atenção básica.

**Meta 2021 - 00**                      **Resultado 2021 – 00 (não se aplica)**

Indicador 22u - proporção de imóveis visitados em todos os 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue - 2021.

**Meta 2021 - 06**                      **Resultado 2021 – 00**

Indicador 23u - proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

**Meta 2021 - 100%**                      **Resultado 2021 - 100%**

#### **Análise e Recomendações**

Atingimos um grande percentual das metas, porém o trabalho do dia a dia é primordial para se alcançar uma saúde de qualidade no município, lembrando que temos que trabalhar as três esferas em conjunto. Estando e permanecendo com a pandemia do covid, não tivemos condições de ampliar os serviços.

### 3 - Produção das Ações e Serviços da Saúde - ( SIA e SIH )

#### 3.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre				TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.789	74	4.006	3.706	2.942	2.722	2.804	3.847	3.834	3.244	4.457	3.706	<b>39.131</b>
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.569	-	1.972	2.000	2.208	1.669	2.658	2.818	2.044	1.942	2.088	1.036	<b>22.004</b>
03 Procedimentos clínicos	4.395	-	5.618	4.949	5.407	4.569	4.853	6.159	5.807	6.165	7.851	6.446	<b>62.219</b>
04 Procedimentos cirúrgicos	18	-	13	04	15	14	35	27	24	25	39	29	<b>243</b>
06 Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DATASUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

#### Análise e Recomendações

O hospital municipal está sendo ampliado e estruturado para que se tenha um centro cirúrgico adequado para realização de algumas cirurgias e um PA mais estruturado.

### 3.2 Quadro de Produção do Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre				TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	05	13	25	10	39	26	13	24	05	07	10	14	191
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DATASUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

#### Análise e Recomendações

Atendemos poucos procedimentos, pois somos média complexidade e o hospital encontra-se em reforma, estruturação e montagem do centro cirúrgico. Continua em andamento.

### 3.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

Capítulo CID 10	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre				TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	02	01	03	02	06	02	02	05	01	02	-	01	27
II. Neoplasias (tumores)	-	03	01	04	01	01	02	01	02	03	-	02	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	04	01	04	04	04	02	-	02	03	-	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02
VI. Doenças do sistema nervoso	01	01	03	01	-	01	03	01	01	-	-	01	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	04	02	04	04	08	06	01	09	05	03	03	09	58
X. Doenças do aparelho respiratório	03	01	-	02	-	-	02	-	01	-	01	-	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	01	-	01	-	01	01	01	-	-	01	-	07
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	01	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	03
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	02
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	01	-	03
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	01	-	02	01	-	01	01	01	-	-	01	08
<b>TOTAL</b>													179

Fonte: <http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/>

#### Análise e Recomendações

As doenças do aparelho circulatório está em primeiro lugar e as infecciosas e parasitárias em segundo. Recomenda-se a intensificação do trabalho com os hipertensos e diabéticos. Não houve maior ampliação por conta da pandemia do covid.

#### 4. Auditorias

##### 4.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim ( ) Não ( x )
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada ( ) Em andamento ( )
Recomendações	Encaminhamentos
-	-

#### 5 - Recursos Financeiros

##### 5.1 Repasses Governo Federal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	R\$3.552.546,21
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.552.546,21</b>

##### Análise e Recomendações

Que tenha melhor repasse para custeio chegando pelo menos a 10%, visto que o município investe quase o dobro dos 15% obrigatório.

##### 5.2 Repasses Governo Estadual

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Transferência de Recursos do Estado para Saúde – Fundo a Fundo (CUSTEIO)	R\$567.303,64
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (INVESTIMENTO)	R\$330.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$897.303,64</b>

##### Análise e Recomendações

Ampliação de repasse estadual, pois o município é o que mais investe das três esferas.

### 5.3 Repasses Governo Municipal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
- Fonte de Recursos Livres 000	R\$3.798.578,31
- Fonte de Recursos 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$4.321.811,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$8.120.389,93</b>

#### Análise e Recomendações

O município é o que sempre entra com maior percentual para as ações de saúde.

Prefeitura Municipal de Perola-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

<u>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	5.124.000,00	6.243.445,34	6.359.219,72	101,85
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	2.635.000,00	3.260.112,34	3.289.723,20	100,91
IPTU	1.785.000,00	1.921.876,79	1.940.814,68	100,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	850.000,00	1.338.235,55	1.348.908,52	100,80
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	708.000,00	993.422,48	1.023.728,69	103,05
ITBI	705.000,00	990.422,48	1.023.728,69	103,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	896.000,00	959.000,00	988.531,80	103,08
ISS	890.000,00	922.938,00	951.936,11	103,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	36.062,00	36.595,69	101,48

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	885.000,00	1.030.910,52	1.057.236,03	102,55
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	23.441.000,00	26.567.081,16	26.580.987,68	100,05
Cota-Parte FPM	13.900.000,00	15.715.600,03	15.811.616,53	100,61
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	185.127,10	108,90
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.578.785,16	101,86
Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	8.910.481,13	8.872.994,18	99,58
Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	132.464,71	80,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	56.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	56.000,00	56.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>28.565.000,00</b>	<b>32.810.526,50</b>	<b>32.940.207,40</b>	<b>100,40</b>

<u>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.790.950,00	3.646.544,32	3.523.976,05	96,64	3.521.976,36	
Despesas Correntes	2.759.450,00	3.642.844,32	3.520.341,73	96,64	3.518.342,04	96,58	3.510.449,47	96,37	1.999,69
Despesas de Capital	31.500,00	3.700,00	3.634,32	98,22	3.634,32	98,22	3.634,32	98,22	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.069.750,00	5.564.723,16	5.321.960,30	95,64	5.289.444,00	95,05	5.269.525,04	94,70	32.516,30
Despesas Correntes	5.035.550,00	5.553.023,16	5.312.432,73	95,67	5.279.916,43	95,08	5.259.997,47	94,72	32.516,30
Despesas de Capital	34.200,00	11.700,00	9.527,57	81,43	9.527,57	81,43	9.527,57	81,43	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	489.600,00	479.600,00	459.021,87	95,71	459.021,87	95,71	459.021,87	95,71	
Despesas Correntes	486.600,00	476.600,00	457.401,87	95,97	457.401,87	95,97	457.401,87	95,97	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.620,00	54,00	1.620,00	54,00	1.620,00	54,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	3.050,00	3.050,00	100,00	3.050,00	100,00	3.050,00	100,00	
Despesas Correntes	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	7.000,00	3.050,00	3.050,00	100,00	3.050,00	100,00	3.050,00	100,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.410.300,00</b>	<b>9.693.917,48</b>	<b>9.308.008,22</b>	<b>96,02</b>	<b>9.273.492,23</b>	<b>95,66</b>	<b>9.245.680,70</b>	<b>95,38</b>	<b>34.515,99</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.308.008,22	9.273.492,23	9.245.680,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>3</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>2</sup>	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>9.308.008,22</b>	<b>9.273.492,23</b>	<b>9.245.680,70</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.941.031,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.941.031,11		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	4.366.977,11		4.304.649,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,26		

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q =</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))</b>
Empenhos de 2021	4.941.031,11	9.308.008,22	4.366.977,11	-	-	-	-	-	-	4.366.977,11
Empenhos de 2020	3.738.859,69	7.129.474,22	3.390.614,53	25.968,56	9.752,11	-	11.754,59	14.213,97	-	3.400.366,64
Empenhos de 2019	3.822.157,22	7.151.007,79	3.328.850,57	161.947,96	4.478,49	-	161.947,96	-	-	3.333.329,06
Empenhos de 2018	3.852.882,39	7.712.554,87	3.859.672,48	119.621,57	-	-	119.621,57	-	-	3.859.672,48
Empenhos de 2017	3.950.818,71	7.461.658,95	3.510.840,24	37.956,42	37.956,42	-	37.956,42	-	-	3.548.796,66
Empenhos de 2016	3.905.754,69	6.902.466,60	2.996.711,91	63.911,59	63.911,59	-	55.609,29	-	8.302,30	3.052.321,20
Empenhos de 2015	3.218.766,55	5.558.977,88	2.340.211,33	10.959,79	-	-	10.959,79	-	-	2.340.211,33
Empenhos de 2014	2.883.444,07	5.267.575,78	2.384.131,71	31.021,55	-	-	17.477,10	-	13.544,45	2.370.587,26
Empenhos de 2013	2.725.080,34	4.672.982,45	1.947.902,11	108.109,94	86.418,36	-	93.522,89	-	14.587,05	2.019.733,42

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	37.998,02				37.998,02
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>37.998,02</b>				<b>37.998,02</b>

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.515.414,00	4.394.277,94	4.742.490,43	107,92
Proveniente da União	2.070.484,00	3.344.901,00	3.839.186,79	114,78
Proveniente dos Estados	444.930,00	1.049.376,94	903.303,64	86,08
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.500,00	1.513,09	107.994,99	7.137,38
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.516.914,00</b>	<b>4.395.791,03</b>	<b>4.850.485,42</b>	<b>110,34</b>

<u>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>									
<u>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.879.266,00	4.436.934,85	2.268.506,90	51,13	2.039.953,23	45,98	2.014.750,00	45,41	228.553,67
Despesas Correntes	1.879.266,00	2.761.291,69	2.082.081,49	75,40	2.024.833,23	73,33	2.014.750,00	72,96	57.248,26

Despesas de Capital	-	1.675.643,16	186.425,41	11,13	15.120,00	0,90	-	-	171.305,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	496.240,00	1.360.259,48	1.048.481,49	77,08	991.621,49	72,90	991.621,49	72,90	56.860,00
Despesas Correntes	496.240,00	1.011.745,42	887.253,80	87,70	887.253,80	87,70	887.253,80	87,70	-
Despesas de Capital	-	348.514,06	161.227,69	46,26	104.367,69	29,95	104.367,69	29,95	56.860,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	141.408,00	242.341,13	72.321,21	29,84	71.121,21	29,35	71.121,21	29,35	1.200,00
Despesas Correntes	141.408,00	191.751,58	70.431,21	36,73	69.231,21	36,10	69.231,21	36,10	1.200,00
Despesas de Capital	-	50.589,55	1.890,00	3,74	1.890,00	3,74	1.890,00	3,74	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	650.909,68	522.634,99	80,29	516.634,99	79,37	516.634,99	79,37	6.000,00
Despesas Correntes	-	640.959,68	521.984,99	81,44	515.984,99	80,50	515.984,99	80,50	6.000,00
Despesas de Capital	-	9.950,00	650,00	6,53	650,00	6,53	650,00	6,53	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b>	<b>2.516.914,00</b>	<b>6.690.445,14</b>	<b>3.911.944,59</b>	<b>58,47</b>	<b>3.619.330,92</b>	<b>54,10</b>	<b>3.594.127,69</b>	<b>53,72</b>	<b>292.613,67</b>
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.670.216,00	8.083.479,17	5.792.482,95	71,66	5.561.929,59	68,81	5.528.833,79	68,40	230.553,36

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.565.990,00	6.924.982,64	6.370.441,79	91,99	6.281.065,49	90,70	6.261.146,53	90,41	89.376,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	631.008,00	721.941,13	531.343,08	73,60	530.143,08	73,43	530.143,08	73,43	1.200,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	653.959,68	525.684,99	80,38	519.684,99	79,47	519.684,99	79,47	6.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>10.927.214,00</b>	<b>16.384.362,62</b>	<b>13.219.952,81</b>	<b>80,69</b>	<b>12.892.823,15</b>	<b>78,69</b>	<b>12.839.808,39</b>	<b>78,37</b>	<b>327.129,66</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.516.914,00	6.690.445,14	3.911.944,59	58,47	3.619.330,92	54,10	3.594.127,69	53,72	292.613,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>8.410.300,00</b>	<b>9.693.917,48</b>	<b>9.308.008,22</b>	<b>96,02</b>	<b>9.273.492,23</b>	<b>95,66</b>	<b>9.245.680,70</b>	<b>95,38</b>	<b>34.515,99</b>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA  
CRC PR – 064907/0-6  
Contadora

## 6 – Estruturação da Rede de Serviços:

### 6.1 Construção, reforma, ampliação, aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes

#### Análise e Recomendações

Todas as emendas tanto incremento quanto equipamentos foram bem utilizadas no auxílio de pagamentos para custeio e equipamentos. Que em 2021 fosse aprovado que os incrementos também pudessem ser utilizados no pagamento da folha de profissionais e o incremento MAC pudesse custear a utilização do consórcio de especialidades.

## 7 – Considerações Finais:

O ano de 2021 foi um ano em que a saúde do município conseguiu atingir algumas metas que foram de grande resolutividade para os usuários. Foi estruturada uma grande parte física com incentivo repassado aos municípios e custeando vários serviços que eram muito deficitários. Nos próximos anos, continuar com os programas de incentivos para custeio e investimento, ex: renovação de frotas ao menos a cada três anos, qualificação de profissionais com mais frequência, a possibilidade de utilização dos incrementos no custeio (MAC) na utilização do consórcio de especialidades e pagamentos de recursos humanos (folha saúde). Apoio para durante e pós atendimento dos casos de covid.